



# MUNICIPIO DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA

## BDI

Conforme TCU ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

### VI. FÓRMULA DO BDI

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z) - 1}{(1 - I)}$$

X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras;

Y = Taxa representativa das despesas financeiras;

Z = Taxa representativa do lucro;

I = Taxa representativa da incidência de impostos.

Ressalte-se que, conforme anteriormente exposto, a taxa de BDI deve incidir sobre o custo direto da obra para que se obtenha o preço de venda. Por outro lado, os componentes relativos à tributação encontram-se no denominador justamente porque suas taxas incidem sobre o valor final (ou de venda).

BDI	
<b>OBRAS CIVIS</b>	Obras e Serviços de Engenharia (%)
Administração Central (AC)	4,00
Risco (R)	0,90
Seguro de risco de engenharia (S)	0,65
Garantia (G)	0,22
<b>(AC + R + S + G) / 100 =</b>	0,0577
Despesas Financeiras (DF)	0,75
Lucro Bruto (L)	9,50
<b>Grupo I</b>	
ISS (observar percentual da localidade)	2,00
PIS	1,65
COFINS	3,00
<b>I / 100 =</b>	0,0665
<b>BDI</b>	<b>25,00</b>

---

**Fabiana Grando**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 125595-6